

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 08, de 06 de Fevereiro de 2014

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do processo administrativo Agerba nº 0901140022974 e deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado registrada na ATA 03/2014 de 06 de fevereiro de 2014, resolve aprovar os preços do gás natural constantes da tabela a seguir, com vigência retroativa a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

TABELA TARIFÁRIA

VIGÊNCIA: 01.02.2014

Valores para Venda à Vista

Gás Natural	faixas de consumo semanal m³ *	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Industrial	1 105	1,8697	2,3742
	106 350	1,1182	1,4199
	351 1.050	1,0546	1,3392
	1.051 3.500	1,0025	1,2730
	3.501 7.000	1,0011	1,2712
	7.001 42.000	0,9757	1,2390
	42.001 84.000	0,9587	1,2174
	84.001 140.000	0,9340	1,1860
	140.001 245.000	0,9170	1,1644
	245.001 420.000	0,9019	1,1453
	420.001 7.000.000	0,8906	1,1309
	acima de 7.000.001	0,8618	1,0943
	2 - Matéria-prima	1 105	1,5770
106 350		1,0162	1,2904
351 1.050		0,9687	1,2301
1.051 3.500		0,9299	1,1808
3.501 7.000		0,9288	1,1794
7.001 42.000		0,9098	1,1553
42.001 84.000		0,8972	1,1393
84.001 140.000		0,8787	1,1158
140.001 245.000		0,8661	1,0998
245.001 420.000		0,8548	1,0855
420.001 7.000.000		0,8463	1,0747
acima de 7.000.001		0,8249	1,0475
3 - Termelétrico Interruptível Semanal		1 105	1,8697
	106 350	1,1182	1,4199
	351 1.050	1,0546	1,3392
	1.051 3.500	1,0025	1,2730
	3.501 7.000	1,0011	1,2712
	7.001 42.000	0,9757	1,2390
	42.001 84.000	0,9587	1,2174
	84.001 140.000	0,9340	1,1860
	140.001 245.000	0,9170	1,1644
	245.001 420.000	0,9019	1,1453
	420.001 7.000.000	0,8906	1,1309
	acima de 7.000.001	0,8618	1,0943
	4 - Termelétrico Contingencial	Faixa única	1,7100
5 - Comercial	1 105	2,0938	2,6588
106 350	1,1964	1,5192	
351 1.050	1,1205	1,4229	
1.051 3.500	1,0582	1,3437	
3.501 7.000	1,0565	1,3416	
7.001 42.000	1,0261	1,3030	
42.001 84.000	1,0059	1,2773	
84.001 140.000	0,9763	1,2397	
140.001 245.000	0,9561	1,2141	
245.001 420.000	0,9381	1,1912	
420.001 7.000.000	0,9246	1,1741	
acima de 7.000.001	0,8902	1,1304	
6 - Co-geração Comercial	1 105	1,5770	2,0025
	106 350	1,0162	1,2904
	351 1.050	0,9687	1,2301
	1.051 3.500	0,9299	1,1808
	3.501 7.000	0,9288	1,1794
	7.001 42.000	0,9098	1,1553
	42.001 84.000	0,8972	1,1393
	84.001 140.000	0,8787	1,1158
	140.001 245.000	0,8661	1,0998
	245.001 420.000	0,8548	1,0855
	420.001 7.000.000	0,8463	1,0747
	acima de 7.000.001	0,8249	1,0475
	7 - Automotivo	Faixa única	0,8902
8 - GNC	Faixa única	0,8466	1,0750
9 - Residencial	Faixas de consumo mensal m³		
	1 20	2,0106	2,5531
	21 100	1,7677	2,2447
	101 850	1,6608	2,1090
	851 2.500	1,6142	2,0498
	acima de 2.501	1,5801	2,0065

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm2, temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m3

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.